

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador



Macapá-Amapá
28 de Setembro de 2010 - Terça feira
Circulação: 30.09.2010 às 14:30h
Tiragem: 800 exemplares com 08 páginas
Nº 4831

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Secretarias Extraordinárias

Órgãos Estratégicos de Execução

Secretaria Políticas para as Mulheres

Corpo de Bombeiros

Jucilene Oliveira da Silva

Cel. BM Raimundo A. Furtado de Miranda

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2010-SEMP

A SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES-SEMP, com sede na Av. Fab, nº. 763 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.906-010 - fone: (96) 3222-1646, E-mail: secdamulher.ap@hotmail.com, através deste Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 horas (horário local) dia 15 de outubro de 2010, realizará licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo nº. 2010/0018, para o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos e Mobiliários para SEMP. Conforme especificações e quantitativos constantes no anexo do presente Edital. Para a retirada os interessados deverão comparecer nesta CEL/SEMP e apresentar pen drive e preencher o comprovante de retirada.

Macapá, 27 de setembro de 2010.

Maria Izabela Silva Alves
Pregoeira/SEMP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 003/2010-SEPM

OBJETO: Aquisição de VEÍCULOS para a Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, sediada na Av. FAB, nº 763, bairro Central, Macapá-AP.

LICITAÇÃO DESERTA.

Macapá, 14 de setembro de 2010.

Maria Izabela Silva Alves
Pregoeira/SEPM

PORTARIA Nº. 312/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 2989, de 19 de julho de 2010.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: MAJ BM WAGNER COELHO PEREIRA, matrícula nº. 306452, CAP BM SANDRO OLÍMPIO DA SILVA BONFIM, matrícula nº. 504122; CAP BM OOC MED CÉSAR AUGUSTO DA ROCHA RIBEIRO, matrícula nº. 691070; AL CFS BM ANTONIO CARLOS CORRÊA BOTELHO, matrícula nº. 273899; AL CFS BM ANTONIO FERREIRA BRANDÃO FILHO, matrícula nº. 417491; AL CFS BM NILTON GLEYDSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 315494; AL CFS BM JOSÉ RENATO PEREIRA DA PENHA, matrícula nº. 274321; AL CFS BM ELSON DE JESUS SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 274062; AL CFS BM JERRY LENO DA CUNHA LEMOS, matrícula nº. 274208; AL CFS BM IRIVALDO QUARESMA LUCHÔA, matrícula nº. 305987; AL CFS BM JOSÉ DO NASCIMENTO MACIEL, matrícula nº. 274283; AL CFS BM FEM IRANETE COUTINHO SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 305979; AL CFS BM MÁRCIO SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº. 274410; AL CFS BM JOSÉ ORLANDO DA SILVA GUEDES, matrícula nº. 274313; AL CFS BM CHARLES MAGNO FERREIRA NOGUEIRA, matrícula nº. 417548; AL CFS BM RONEY MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº. 315524; AL CFS BM ANGELO MENEZES SACRAMENTO, matrícula nº. 339245; AL CFS BM FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº. 274100; AL CFS BM LUIZ CARLOS FAGUNDES DO AMARAL, matrícula nº. 339490; AL CFS BM JOSÉ HORÁCIO DE MATOS DIAS, matrícula nº. 274267; AL CFS BM RAIMUNDO RICARDO BISPO CORRÊA, matrícula nº. 339601; AL CFS BM ZOZIMAR ALVES BAIA, matrícula nº. 306487; CB BM 402 DILSON VIANA SILVA, matrícula nº. 452025; CB BM 419 ROQUE GOMES MOURÃO, matrícula nº. 451908; CB BM 439 RENALDO CIRINO GAMA, matrícula nº. 452068; CB BM FEM 522 ALANA SANTOS DE SOUZA MALVÃO, matrícula nº. 680788; CB BM FEM 527 JAMILI DOS SANTOS DOLMANY, matrícula nº. 685828; AL CFC BM JOSÉ IVAN MORAES DE CASTRO, matrícula nº. 451681; AL CFC BM JOEL DE ALMEIDA SILVEIRA JUNIOR, matrícula nº. 451983; AL CFC BM BENTO SIMÃO CORRÊA DA SILVA, matrícula nº. 475351; AL CFC BM MARLÚCIO GALENO RODRIGUES, matrícula nº. 475742; AL CFC BM MARCELO DE OLIVEIRA BENTES, matrícula nº. 847178; AL CFC BM FEM MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 867462; SD BM FEM 1057

GERUSA DAYANNE DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº. 682314; SD BM 1184 LUIZ PEREIRA SANTANA JUNIOR, matrícula nº. 848026; SD BM 1193 THIAGO ALMEIDA CHAVES, matrícula nº. 846856; SD BM 1214 JONATAS MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº. 848158; SD BM 1243 MARCOS RONDINEY DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº. 944963; SD BM 1257 DIRCEU ALMEIDA SANTOS, matrícula nº. 944319; SD BM 1281 ELIELSON TRINDADE NUNES, matrícula nº. 943878; SD BM FEM 1274 ANA CAROLINE NAIVA DANTAS, matrícula nº. 944734; SD BM 1288 WESLEN NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 944084; SD BM 1299 FELIPE GOUVEA DE PAULA RIBEIRO, matrícula nº. 944246; SD BM 1305 MICHEL LOPES MARQUES, matrícula nº. 944904; SD BM FEM 1312 LISANNE MARA PIEDADE MIRA, matrícula nº. 944769; SD BM 1318 ODELL GAMA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 944874; SD BM 1320 JORGE LUIZ DE SOUZA NUNES, matrícula nº. 945030; SD BM FEM 1325 FERNANDA ASSUNÇÃO NASCIMENTO, matrícula nº. 944807 e SD BM 1340 IZAIAS SANTOS DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº. 945145 pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 26 a 30 de agosto de 2010, com a finalidade de realizarem serviços de prevenção durante o evento XIV Camaguari, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 4 ½ (quatro e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.952/10 - DP/DDRHC/CMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2010.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA Nº. 322/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 2989, de 19 de julho de 2010.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do militar: 1º TEN BM QAO MANOEL ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº. 1486375, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 26 a 30 de agosto de 2010, com a finalidade de realizar serviços de prevenção durante o evento XIV Camaguari, naquele município.

2. De acordo com o prescrito na letra "a" do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei nº. 10.486 de 04 jul. 02; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e Convênio nº. 01 MP, de 15 abr. 08, autorizar o saque de 4 ½ (quatro e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.978/10 - DP/DDRHC/CMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Cooid. Política e Institucional do Amapá: Benedito Dias de Carvalho
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento
Desenvol. da Defesa Social do Est. do Amapá: Paulo César C. Martins (interino)
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juvem.: Rodrigo Flávio Portugal Alves
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Jucilene Oliveira da Silva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM Rônison Lima de Freitas
Centro de Apoio à Coordenação Setorial: Edria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Luciana Lima Marialves de Melo
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Walter Soares de Oliveira
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado


Administração: Saldete Maria Martins Costa
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Cultura: João Alcindo Costa Miihomem
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro
Educação: Doriedson Marques Costa
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Márcio de Carvalho Pena
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Arnaldo Santos Filho (interino)
Saúde: Elpidio Dias de Carvalho
Segurança: Paulo César Cavalcante Martins (interino)
Setrap: Solângelo Fonseca da Costa
Trabalho e Empreendedorismo: Regina Maria de Oliveira Duarte
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprév: Ivana Contente Gonçalves (interina)
SIAC - Super Fácil: Maria Délia Souza Góes
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Claudio Cesar Pereira
Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Kátia Regina Balieiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcir Mary Sampaio
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
RDM: Francisco de Paula Silva Santos
Rurap: Jaezer de Lima Dantas
IMAP: Paulo César da Silva Gonçalves
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: Udielma Cardoso da Silva Nery
UEAP: Admilson Moreira Torres (interino)
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

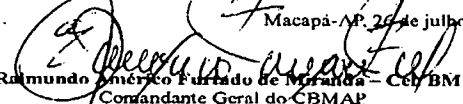
Macapá, AP, 26 de setembro de 2010.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº. 302/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 2989, de 19 de julho de 2010.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: MAJ BM JOSÉ ROBERTO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº. 274330 e ST BM JOSÉ REDSON CAVALCANTE BARBOSA, matrícula nº. 306088, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP e posterior deslocamento até a Guiana Francesa, no período de 09 a 18 de abril de 2010, com a finalidade de tratarem de assuntos referentes ao acordo de cooperação técnico profissional em matéria de organização da resposta em Defesa Civil entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa.
2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 1 ½ (uma um e meio) diárias, referentes aos dias de ida e retorno para o município de Oiapoque/AP e o valor correspondente a 8 (oito) diárias internacionais, referentes ao período em que permanecerem na Guiana Francesa, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.410/10 - DP/DDRH/CBMAP, de 27 abr. 10.
3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.
4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

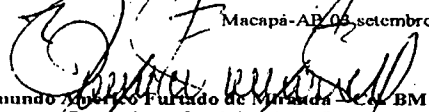
Macapá, AP, 26 de julho de 2010.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº. 309/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 2989, de 19 de julho de 2010.

RESOLVE:

1. Designar o militar: 3º SGT BM 101 LINO DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº. 682640, pertencente ao quadro do Estado, remunerado pelo Estado, para se deslocar da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Luziania/GO, no período de 09 a 10 de setembro de 2010, a fim de auxiliar a Corregedoria do CBMAP no recambiamento do CB BM ERIVAN OLIVEIRA PISCANÇO da cidade de Luziania/GO para Macapá/AP.
2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 1 ½ (uma e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.947/10 - DP/DDRH/CBMAP.
3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.
4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos.

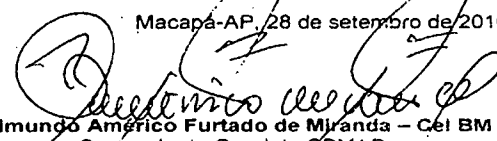
Macapá, AP, 09 de setembro de 2010.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2010-CPL/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 188/2010-CBMAP, de 14 jun 10, na forma da Lei Federal nº. 10.520/2002, tornam público que, em decorrência do disposto no Decreto Estadual nº. 3980, publicado no D.O.E. nº. 4824, de 17/09/2010, com circulação em 21/09/2010, a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 011/2010, do tipo menor preço, que tem por objeto a Aquisição de microcomputadores com monitores para o CBMAP, com data prevista para o dia 07/10/2010, foi ADIADA para uma data a ser publicada posteriormente, a qual seguirá o mesmo prazo de publicidade para a modalidade prevista em Lei.

Macapá-AP, 28 de setembro de 2010.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

Rôbenilson Jucá Hyacinth - 2º Sgt BM
Pregoeiro do CBMAP

Secretarias de Estado

Setrap

Solângelo Fonseca da Costa

PORTARIA Nº 290/10-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3668, de 27/08/2010,

RESOLVE.

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP.

EDIVALDO DAMASCENO RAMOS	Presidente
CARLOS ALBERTO DO CARMO PINTO	Membro Efetivo
JOSE RONALDO MOTA RACHID	Membro Efetivo
JOÃO QUEIROZ DE SOUZA JUNIOR	Membro Suplente
ADERVAL ALFAIA LACERDA	Membro Suplente

Art. 2º. Esta Comissão Especial de Licitação, ficará incumbida de realizar o procedimento licitatório - Contratação de empresas de ônibus de transporte coletivo de passageiros para operarem nas linhas 01, 02, 03 e 04, do Sistema Intermunicipal de Transporte Coletivo de Passageiros, entre os Municípios de Macapá e Santana no Estado do Amapá.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 4º. De - se ciência e cumpre-se.

MACAPÁ-AP, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

SOLÂNGELO FONSECA DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 017/2010-CPL/SETRAP

JUSTIFICATIVA: 017/ 2010 - CPL / SETRAP.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO : Taxas de Avaliação/Análise - Controle Ambiental e Licenciamento visando a Renovação.

EMPRESA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

VALOR: R\$ 56.372,50 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: 6.0001846/2010 - SETRAP.

PARECER JURIDICO: 024 / 2010-ASSEJUR/SETRAP.

O Processo da presente Justificativa encontra-se disponível para vistas.

Macapá (AP), 16 / 09 / 2010.

Edivaldo Damasceno Ramos
Presidente da CPL/SETRAP

Jose Ronaldo Mota Rachid
Membro Efetivo da Comissão

Saúde

Elpidio Dias de Carvalho

PORTARIA Nº 858 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/47511;

RESOLVE:

Homologar a indicação do servidor LEANDRO ALVES MONTEIRO - Agente Administrativo, que em substituição e interinamente, respondeu pela Chefia da Divisão de Avaliação e Controle - CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular Maria Nilza Rodrigues Machado, no período de 13 a 17.09.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 17 de setembro de 2010.

Dr. ELPIDIO DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

Comissão Permanente de Licitações

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010-CPL

A Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Fab, nº 069, Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.906-010- fone: (96) 3212-6183 - E-mail: cplsesa@bol.com.br, através deste Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 (nove) horas (horário local) do dia 08 de Outubro de 2010, realizará licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo nº 2009/22611 para o seguinte Objeto: Aquisição de Materiais Graficos e serigraficos para atender a Campanha de Vacinação H1N1, Idoso e Poliomielite 1º e 2º etapa da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - CVS/SESA. Conforme especificações constantes do Anexo do presente Edital. Para a retirada o interessado deverá comparecer nesta CPU/SESA e apresentar pen drive.

Macapá, 27 de Setembro de 2010.

Railana Francely de Barros Peixoto
Pregoeiro - CPL/SESA

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2010 - CPL/SESA

PROCESSO Nº: 2010/ 33165

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF, padronizados pelo SUS/AP de acordo com as características mínimas descritas no anexo I - Termo de Referência do Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- 1-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Nº Lote: 01,09,18,20,21,23,41,44,46.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.858,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).
- 2-EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.329.169/0001-39
Nº Lote: 03,10,24,26,27,28,29,37,43,49.
VALOR GLOBAL: R\$ 152.875,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
- 3-COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0002-15
Nº Lote: 04,07,25,30,33.
VALOR GLOBAL: R\$ 61.940,00 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta reais).
- 4-EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.234.797/0001-78
Nº Lote: 05,13,16,34,47.
VALOR GLOBAL: R\$ 29.948,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais).
- 5-PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
CNPJ: 01.199.596/0001-63
Nº Lote: 02,39,45.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.377,05 (dezenove mil, trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos).
- 6-DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Nº Lote: 06,11,14,15,19,48.
VALOR GLOBAL: R\$ 59.041,57 (cinquenta e nove mil, quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
- 7-HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 19.570.720/0003-82
Nº Lote: 17
VALOR GLOBAL: R\$ 18.900,00 (dezoito mil, novecentos reais).
- 8-NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60
Nº Lote: 22,35,36,42.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.010,00 (vinte e quatro mil, dez reais).
- 9-BH FARMA COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26
Nº Lote: 31,32,38.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.902,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e dois reais).
- 10- D. M. A. MACIEL - EPP (CALIRAM)
CNPJ: 08.865.488/0001-81
Nº Lote: 40.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais)

Em: 15 / 09 / 2010

HOMOLOGO

Elpidio Dias de Carvalho
Secretário de Estado da Saúde

Comissão Permanente de Licitação

**HOMOLOGAÇÃO CPL/SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2010 - CPL/SESA**

PROCESSO Nº: 2010/ 25548

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos do Analgésico, Antitérmicos, antiinflamatório e Espasmolíticos para atender a Rede Básica de Saúde, padronizado pelo SUS/AP. De acordo com as características descritas no anexo I - Termo de Referência do Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- 1- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Lotes: 01,12,18,22

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

Antonio Carlos Rosa da Silva
Diretor

Delci Pereira Dias
Chefe da Divisão Administrativa
Edivaldo Duarte Menezes
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

VALOR GLOBAL: R\$ 92.450,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
2- REIFASA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 01.169.999/0001-60
 Lotes: 03
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

3-DENTAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA
 CNPJ: 04.709.850/0001-14
 Lotes: 04,21
 VALOR GLOBAL: R\$ 56.860,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta reais)

4- EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 07.329.169/0001-39
 Lotes: 02, 05, 06, 07, 10, 13 e 14
 VALOR GLOBAL: R\$ 277.125,00 (Duzentos e Setenta e Sete mil, cento e vinte e cinco reais).

5 - FARMACONN LTDA
 CNPJ: 04.159.816/0001-13
 Lotes: 11 e 19
 VALOR GLOBAL: R\$ 129.520,00 (cento e vinte e nove mil quinhentos e vinte reais)

6-STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 00.995.371/0001-50
 Lotes: 08 e 15
 VALOR GLOBAL: R\$ 30.360,00 (trinta mil seiscientos e sessenta reais).

7- D.M.MARCIEL - EPP
 CNPJ: 08.865.466/0001-61
 Lotes: 16 e 20
 VALOR GLOBAL: R\$ 47.345,00 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais).

8- DISMAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA
 CNPJ: 03.350.605/0001-09
 Lotes: 17
 VALOR GLOBAL: R\$ 18.711,00 (dezoito mil setecentos e onze reais)

Em: 21/09/2010

HOMOLOGO

[Assinatura]
 Elpidio Dias De Carvalho
 Secretário de Estado da Saúde/AP

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2010 - CPL/SESA

PROCESSO Nº: 2010/ 26782

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos para o sistemas gastrintestinais, respiratório e sangue para rede de Saúde Básica, de acordo com as características mínimas descritas no anexo I - Termo de Referência do Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- 1-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 CNPJ: 67.729.178/0004-91
 Nº Lote: 01, 06, 07, 08, 10, 15, 19, 24.
 VALOR GLOBAL: R\$ (303.439,00) trezentos e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais.
- 2-EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 07.329.169/0001-39
 LOTE: 02, 14, 22, 23, 35.
 VALOR GLOBAL: R\$ (476.348,00) quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais.
- 3-COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 36.325.157/0002-15
 LOTE: 03, 05, 09, 12, 17, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 36, 37.
 VALOR GLOBAL: R\$ (1.316.566,00) um milhão trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais.
- 4-DISMAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA
 CNPJ: 03.350.605/0001-09
 LOTE: 11, 16.
 VALOR GLOBAL: R\$ (65.189,77) sessenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos.
- 5- DENTAL NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
 CNPJ: 04.709.850/0001-14
 LOTE: 13, 18.
 VALOR GLOBAL: R\$ (40.280,00) quarenta mil, duzentos e oitenta reais.

6- EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 06.234.797/0001-78
 LOTE: 25
 VALOR GLOBAL: R\$ (15.255,00) quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais.

7- BH FARMA COMERCIO LTDA
 CNPJ: 42.799.163/0001-26
 LOTE: 30, 31
 VALOR GLOBAL: R\$ (39.000,00) trinta e nove mil reais.
 8- HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR
 CNPJ: 26.921.908/0001-21
 LOTE: 34
 VALOR GLOBAL: R\$ (735.871,50) setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos.

Macapá, 20 de setembro de 2010.

Em: 21/09/2010

HOMOLOGO

[Assinatura]
 Elpidio Dias De Carvalho
 Secretário de Estado da Saúde/AP

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2010-SESA
 PROCESSO: 2010/42552
 PREGOEIRO: Augusto César Wanderley Cunha Silva

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de prótese total de quadril, de acordo com as características mínimas descritas no anexo I - Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA

1 - SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 LOTE: 01.
 VALOR GLOBAL: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

HOMOLOGO

21/09/10

[Assinatura]
 Elpidio Dias De Carvalho
 Secretário de Estado da Saúde/AP

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 011/2010 - CPL/SESA

PROCESSO Nº: 2010/ 3117

OBJETO: Serviços de Reparos a serem realizados no prédio do TFD/SESA, tais como: reconstrução da gargem, reparos na piscina, fossa, sumido, desupinização e pintura, conforme especificações constantes no anexo I do convite.

EMPRESA VENCEDORA

3- J N Comércio e Serviços LTDA
 Valor Global da Contratação: R\$ 57.720,33 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais e trinta e três centavos).

Em: 25/08/2010

[Assinatura]
 Elpidio Dias De Carvalho
 Secretário de Estado da Saúde/AP

Comissão Permanente de Licitação

RATIFICO NA FORMA DA LEI

Lei 8.666/93 e alterações

[Assinatura]
 Augusto César Wanderley C. Silva
 Presidente da CPL/SESA

JUSTIFICATIVA Nº. 062-2010 - CPL/SESA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

ADJUDICADA: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
 PROCESSO Nº. 2010/39111
 OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORAS EM CURSO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações.
 Fonte: 116 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Ação: 2223
 VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00 (Três mil nove centos e sessenta reais)

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso II c/c Art. 13, VI da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando pagamento de taxa de inscrição das servidoras MARIA NILZA RODRIGUES MACAHADO E ANA ROSA DE SOUZA CARVALHO, no Curso Prático e Específico para Elaboração de Relatórios e Pareceres Técnicos no Serviço Público, Empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº. 36.003.671/0001-53, no período de 27 a 29.09.2010, no Rio de Janeiro.

A douta Assessoria Jurídica se manifestou Favorável quanto à aquisição direta nos termos legais citado acima, em que prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, rogo a Vossa Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produzam seus efeitos legais.

Macapá, 16 de Agosto de 2010.

[Assinatura]
 Augusto César Wanderley C. Silva
 Presidente da CPL/SESA-AP

Comissão Permanente de Licitação

Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 13/08/2010.

[Assinatura]
 Elpidio Dias De Carvalho
 Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº65- 2010 CPL/SESA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações, Lei complementar nº 101/2000, de 04/05/2000; Lei nº. 4320/1964.
 ADJUDICADA: AEROTOP TAXI AÉREO LTDA
 OBJETO: A contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar paciente no trecho MACAPÁ/SÃO PAULO/MACAPÁ
 VALOR TOTAL: 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)
 AÇÃO: 2329 CLASSIFICAÇÕES: 33.90.39 - FONTE:101
 PROCESSO: 2010/ 27880

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa AEROTOP TAXI AÉREO LTDA - CNPJ. nº.06.180.439/0001-20, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar paciente no trecho Macapá/SÃO PAULO/Macapá, devido ao estado de saúde do paciente, considerando-se as seguintes razões:

A Constituição Federal, na Seção II, no seu Art. 196, dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de doenças e de outros agravos e ao excesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu Art. 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

A Douta Assessoria Jurídica manifestou-se favorável quanto à contratação direta nos termos do Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desse modo, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá, 13 de Agosto de 2010.
 Augusto César Wanderley C. Silva
 Presidente da CPL/SESA

Comissão Permanente de Licitação

RATIFICO NA FORMA DA LEI Lei 8.666/93 e alterações

Macapá, 09/09/2010
[Assinatura]
 Elpidio Dias De Carvalho
 Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº. 069-2010 - CPL/SESA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

ADJUDICADAS: JMO PEREIRA - ME, PHONAK DO BRASIL SISTEMAS AUDIOLÓGICOS LTDA e CENTRO AUDITIVO WIDEX BRASITOM LTDA.
 PROCESSO: 2008/74293
 OBJETO: Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento de empresas para contratação de empresas especializadas para futuros e eventuais fornecimentos de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI incluindo protetização, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Saúde/SESA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, Lei 8.666/93 e alterações.
 Elemento de Despesa: 33.90.32 - Ações 2609, fonte 107.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Caput, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando Credenciamento das empresas JMO PEREIRA - ME, CNPJ 05.871.854/0001-67, PHONAK DO BRASIL SISTEMAS AUDIOLÓGICOS LTDA, CNPJ 92.792.530/0001-38 e CENTRO AUDITIVO WIDEX BRASITOM LTDA, CNPJ 60.869.013/0001-23, para contratação de empresas

especializadas para futuros e eventuais fornecimentos de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI incluindo protelização, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Saúde/SESA.

É evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

A escolha das adjudicatárias prende-se ao fato de anteriormente ter sido realizado o processo de credenciamento e, preferido o devido tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços e negociado as condições de atendimento, constata-se que a inviabilidade de competição é devido à contratação de todos. Lembra-se, ainda, que as empresas encontram-se devidamente aptas ao objeto contratado, possuindo capacidade jurídica, fiscal, preenchendo os requisitos técnico e econômico-financeiro compatíveis com complexidade e o porte do objeto a executar. Ressalta-se, por oportuno, que os preços propostos pelas adjudicatárias, estão previstas na tabela SUS, inviabilizando a competição.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à contratação direta nos termos legais citados acima, em que prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 28 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, rogo a Vossa Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produzam seus efeitos legais.

Macapá, 09 de setembro de 2010.

Augusto Cezar Wanderley Cunha Silva
Presidente da CPL/SESA-AP

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 06/2010-CPL-SESA

PROCESSO: 2008/11888
MODALIDADE: PREGÃO Presencial nº. 005/2010-CPL-SESA
OBJETO: Contratação de Empresa para registro de preços para Fornecimento de Refeição e Coffe-break para atender a Coordenadoria de Vigilância em Saúde - CVS/SESA no período de 12 meses.

EMPRESA VENCEDORA:
M.B. DE SOUZA TAVARES - ME
CNPJ nº. 08.642.128/0001-60
Lotes nºs: 01 e 02 - Totalizando os valores dos lotes
Valor Estimado: R\$102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais).

Em: 08 de 09/2010.

HOMOLOGO

Edirlei Dias de Carvalho
Secretário de Estado da Saúde/SESA

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010-CPL-SESA
PROCESSO: 2010/23598
MODALIDADE: PREGÃO Presencial nº. 013/2010 - CPL
PREGOIEIRO: Augusto Cezar Wanderley Cunha Silva
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Rede LAN e Materiais Diversos para a Rede Lógica da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - CVS/SESA

EMPRESA VENCEDORA:

E SECURITY SYSTEM LTDA - ME

CNPJ nº. 07.250.538/0001-01

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.

Valor Contratado: R\$ R\$ 125.344,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Em: 08 de 09/2010

HOMOLOGO

Edirlei Dias de Carvalho
Secretário de Estado da Saúde/SESA

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010-CPL-SESA
PROCESSO: 2010/20273
MODALIDADE: PREGÃO Presencial nº. 011/2010 - CPL
PREGOIEIRO: Augusto Cezar Wanderley Cunha Silva
OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de reforma e adaptações no prédio no Centro de Referência do Trabalhador - CEREST / SANTANA, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do edital.

EMPRESA VENCEDORA:

JN COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA
CNPJ 08.631.570/0001-91

Valor Contratado: R\$ 49.195,75 (quarenta e nove mil e cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Em: 20/09/2010

HOMOLOGO

Edirlei Dias de Carvalho
Secretário de Estado da Saúde/SESA

Autarquias Estaduais

Escola de Administração Pública

Maria Goreth da Silva e Sousa

CONTRATO Nº.	009/2010
PROCESSO Nº.	7000.068/2010
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP E A EMPRESA MÁRCIO A. MESCOUTO - ME.	

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO, tem respaldo legal, no Art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, bem como Justificativa nº 011/2010-CPL/EAP.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 02 (duas) Máquinas Fotocopiadoras, para atender as necessidades desta Escola de Administração Pública.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Manutenção Preventiva e Corretiva, será realizada em horários previamente estabelecidos, e com acompanhamento da execução dos serviços, pelo Chefe de Unidade de Administração deste Órgão.

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas com a execução deste CONTRATO correspondem ao valor total de R\$ 1.312,50 (mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), e será empenhado de acordo com os Recursos provenientes do Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.000, Fonte de Recursos: 101 Elemento de Despesa: 33.90.39 e Nota de Empenho 2010NE001 emitida em 11/09/2010 de acordo com a forma explicitada no Plano de Aplicação integrante deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo atraso na emissão da fatura, junto a tesouraria do Contratante, o prazo para pagamento será automaticamente prorrogado no mesmo número de dias do atraso da entrega das faturas.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será no período de 02 janeiro de 2010 a 30 de junho de 2010, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse deste Centro.

Macapá - AP, 02 de janeiro de 2010.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Diretora - Presidente
CONTRATANTE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.	002/2010
PROCESSO Nº.	7000.103/2010
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP E O INSTITUTO BRASILEIRO DE SANTA CATARINA (IBRASC).	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 8.666, de 21.06.1993;
Demais normas aplicáveis a este Termo de Cooperação Técnica;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente instrumento estabelece parceria entre o Governo do Estado do Amapá, através da Escola de Administração Pública do Amapá, com o Instituto Brasileiro de Santa Catarina (IBRASC) para realização do 2º Seminário Nacional Água e Desenvolvimento (SENÁGUA), com vistas à abordagem das múltiplas atividades econômicas e de desenvolvimento associadas à temática da água, a saber: Políticas Públicas, Responsabilidade Social, Saúde, Saneamento, Matriz Energética Limpa e Renovável, Infraestrutura Hídrica, Desenvolvimento do Ecoturismo, Produção de Alimentos e Sustentabilidade, Gestão de Recursos Hídricos, Aquífero Grande Amazonas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - OBJETIVO: Proporcionar aos participantes discussões das principais práticas, tendências e desafios ligados à água, recursos hídricos na geração de riquezas e desenvolvimento social e suas implicações ambientais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - PÚBLICO ALVO: 300 participantes, sendo representantes de organizações públicas

e privadas, instituições de ensino e pesquisa, gestores de recursos hídricos, profissionais de engenharia e da saúde, professores, estudantes, prefeitos, parlamentares, administradores e empresários.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DO LOCAL DO EVENTO:

Audatório do Museu Sacaca.

PARÁGRAFO QUARTO - CARGA HORÁRIA: 20 h/a

PARÁGRAFO QUINTO - DA METODOLOGIA:

Painel - tem a exposição do tema em até 30 minutos para cada painellista apresentando considerações acerca do tema.
Palestra - o palestrante socializará inferências acerca da temática em voga.

Case - o apresentador fará considerações acerca de um diagnóstico de dado contexto, conforme a temática discutida.

Todas as metodologias acima descritas serão compostas ainda, após a socialização dos convidados, de perguntas da plenária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES

Compete à ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ,

a) Espaço físico: auditório do museu Sacaca;

b) 01 Data Show;

c) Tela de projeção;

d) Organização do kit-material: caneta, crachá, bloco, cd, sacola;

e) Pincéis para flip chart;

f) Kit dos palestrantes: folder turístico do Amapá, produtos da EAP, folder do IBRASC e bombons regionais;

g) Folhas de papel para flip chart;

h) Água mineral, café com leite e biscoitos variados;

i) Coordenação: acompanhamento, frequência, avaliação;

l) Emissão de certificados assinados pela Diretora-Presidente da EAP e do Diretor-Presidente do IBRASC (on line);

k) Coquetel;

l) Ambientação;

m) Sela VIP para os convidados-palestrantes - ambientação e alimentação - lanche;

n) Convites;

o) Divulgação (cartaz, folder, out door, banners);

p) Lanche da equipe de trabalho do Seminário;

q) Brinde do evento - 300 plantas com cartão de agradecimento;

r) Relatório Final do Evento;

s) Contratação e Pagamento do Coordenador dos Painéis;

t) Registro fotográfico e filmagem;

u) Entrega de convites;

v) Articulação de uma equipe permanente de primeiros socorros;

w) Segurança no evento (controle do trânsito);

x) Recepção com guarda-chuva;

y) Reprodução do material das palestras em mídia.

z) Proceder à publicação no DOE.

Compete ao INSTITUTO BRASILEIRO DE SANTA CATARINA (IBRASC)

a) Pagamento de passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transporte dos convidados-palestrantes;

b) Articulação da vinda dos convidados-palestrantes de outro estado brasileiro;

c) Viabilização, junto aos palestrantes-convidados, do envio do material para estruturar em mídia;

d) Co-planejamento e execução do evento;

e) Pagamento de despesas com o evento, a saber: auditório do museu Sacaca, crachá, canetas, CDs, kit dos convidados-palestrantes, água mineral, café com leite, biscoitos variados, coquetel, ambientação, alimentação, divulgação, brinde, coordenador dos painéis, gasolina.

f) A execução orçamentária e financeira ficará a cargo do Instituto;

g) É de responsabilidade do Instituto o pagamento de qualquer despesa proveniente deste instrumento;

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS

Não haverá transferências orçamentárias e financeiras de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará até 06 de setembro de 2010, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por um período de até 06 (seis) meses, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de termo aditivo ou equivalente.

Macapá - AP, 30 de agosto de 2010

Maria Goreth da Silva e Sousa
Diretora-Presidente
Escola de Administração Pública do Amapá

Detran

Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva

COMUNICADO Nº. 018/2010 - DETRAN/AP

DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 149/03 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, preferiu as seguintes soluções.

NER7130	1000031354	10.000.6007/10	INDEFERIDO
NER2812	1000031670	10.000.6932/10	INDEFERIDO
NEU1932	1000034802	10.000.6130/10	INDEFERIDO
NER7797	1000034136	10.000.5774/10	INDEFERIDO
NES2692	5000034034	10.000.6189/10	INDEFERIDO
NEV 6262	1000033500	10.000.7464/10	INDEFERIDO

NEW3681	L000032334	10.000.6935/10	INDEFERIDO
NEY7020	L000016126	10.000.7123/10	INDEFERIDO
NEN0042	L000032427	10.000.6906/10	INDEFERIDO
NEY7020	L000016128	10.000.7122/10	NÃO ACOLHIDA
NEW6367	L000032454	10.000.8129/10	NÃO ACOLHIDA
NEW6367	L000032455	10.000.8128/10	NÃO ACOLHIDA
NEY0325	L000034257	10.000.6595/10	NÃO ACOLHIDA
NEN9950	S000031606	10.000.6933/10	NÃO ACOLHIDA
NEL8494	L000032616	10.000.7268/10	NÃO ACOLHIDA
NEZ8072	L000034977	10.000.7346/10	NÃO ACOLHIDA
NER1075	L000031389	10.000.6824/10	NÃO ACOLHIDA
NEP4797	L000015899	10.000.7138/10	NÃO ACOLHIDA
NEJ 4158	L000015689	10.000.7348/10	INDEFERIDO
NES 8145	L000015969	10.000.7287/10	INDEFERIDO
NES 8145	L000015970	10.000.7284/10	INDEFERIDO
NES 2357	F000032471	10.000.7550/10	INDEFERIDO
NEZ 0188	L000032817	10.000.7229/10	INDEFERIDO
NES 8145	L000016004	10.000.7286/10	INDEFERIDO
NFA 9578	L000032484	10.000.7241/10	INDEFERIDO
JTQ 5913	L000016141	10.000.7189/10	INDEFERIDO
NEX 8483	L000034383	10.000.6990/10	INDEFERIDO
NEU 0966	F000016365	10.000.7818/10	INDEFERIDO
NEX 6881	L000016138	10.000.7854/10	INDEFERIDO
NEP 0989	L000034389	10.000.7937/10	INDEFERIDO
NFB 8130	L000016194	10.000.7279/10	INDEFERIDO
NEP 3600	L000034521	10.000.7154/10	INDEFERIDO
NER 1025	L000019266	10.000.7460/10	INDEFERIDO
NEI 1663	S000030421	10.000.7456/10	INDEFERIDO
NEZ 8072	L000034978	10.000.7347/10	INDEFERIDO

NEJ 9049	L000028193	10.000.6537/10	INDEFERIDO
NEY 8379	L000034398	10.000.7942/10	INDEFERIDO
NEV 6370	L000031552	10.000.6242/10	INDEFERIDO
NEW1472	L000033808	10.000.6356/10	INDEFERIDO
NEX 7873	L000034478	10.000.6457/10	INDEFERIDO
NEV 6262	L000033499	10.000.7466/10	INDEFERIDO
NEN1709	L000015968	10.000.6070/10	INDEFERIDO
NEX 7873	L000034479	10.000.6458/10	INDEFERIDO
NEW6737	L000032338	10.000.6696/10	INDEFERIDO
NEL 6849	L000034317	10.000.7740/10	INDEFERIDO
DDK 7259	L000027879	10.000.7395/10	INDEFERIDO
NEV 1657	L000032516	10.000.8050/10	INDEFERIDO
NEW6044	L000034573	10.000.8138/10	INDEFERIDO
NES 8145	L000016005	10.000.7285/10	INDEFERIDO
NEL 6849	L000034574	10.000.7742/10	INDEFERIDO
NEX 2140	L000016202	10.000.7959/10	INDEFERIDO
NEX 2140	L000016201	10.000.7960/10	INDEFERIDO
NEU 1624	L000016207	10.000.7983/10	INDEFERIDO
NEZ 6919	L000033330	10.000.6939/10	INDEFERIDO
NEY 7020	L000016127	10.000.7124/10	INDEFERIDO
NFA 3539	L000016179	10.000.7734/10	INDEFERIDO
NEX 2140	L000016204	10.000.7962/10	INDEFERIDO
NEX 2140	L000016203	10.000.7961/10	INDEFERIDO
NES 7196	L000032401	10.000.6675/10	INDEFERIDO
NEP 0002	L000032502	10.000.6627/10	INDEFERIDO
NEU 1624	L000016206	10.000.7984/10	INDEFERIDO
NEU 2374	L000031793	10.000.7935/10	INDEFERIDO
NEJ 1197	L000032604	10.000.6261/10	INDEFERIDO
NEX9174	L000032957	10.000.6406/10	INDEFERIDO
NEJ 1678	L000033190	10.000.6243/10	INDEFERIDO
NEJ 9049	L000028194	10.000.6538/10	INDEFERIDO
NFB 9578	L000032485	10.000.7939/10	INDEFERIDO
NEU 6679	L000016108	10.000.7561/10	INDEFERIDO
NEU 6679	L000016107	10.000.7562/10	INDEFERIDO
NEV 6262	L000026956	10.000.7465/10	INDEFERIDO
NEX 9174	L000032956	10.000.6405/10	INDEFERIDO
NEZ 3094	L000032809	10.000.6363/10	INDEFERIDO
NEL 6849	L000034316	10.000.7741/10	INDEFERIDO
NEX 7869	L000032512	10.000.7956/10	INDEFERIDO
NER 5230	L000016031	10.000.6345/10	INDEFERIDO

NEX 9174	L000032958	10.000.6404/10	INDEFERIDO
NEN 0921	L000032623	10.000.6624/10	INDEFERIDO
NER 1083	L000015793	10.000.6133/10	INDEFERIDO
NEX 8928	L000016170	10.000.6449/10	INDEFERIDO
NEJ 4158	L000015689	10.000.7348/10	INDEFERIDO
NES 8145	L000015969	10.000.7287/10	INDEFERIDO
NEJ0888	F000034624	10.000.8190/10	INDEFERIDO
Of. n.º 1479/10			
NKS2323	S000013600	CADP	NÃO ACOLHIDA
NEW5803	L000031803	10.000.8535/10	INDEFERIDO
NFA9762	L000034916	10.000.8541/10	INDEFERIDO
NFA9762	L000034915	10.000.8542/10	INDEFERIDO
NEW5803	L000031802	10.000.8533/10	INDEFERIDO
NEU4306	L000030443	10.000.8323/10	NÃO ACOLHIDA
NEX1536	F000016272	10.000.8515/10	NÃO ACOLHIDA
NEW5803	L000031804	10.000.8534/10	NÃO ACOLHIDA
NEO2036	L000034524	10.000.5806/10	DEFERIDO
NEX9174	L000032959	10.000.6474/10	DEFERIDO
NEQ1345	L000033433	10.000.7086/10	DEFERIDO
NEW7007	L000034930	10.000.7271/10	DEFERIDO
NEW7007	L000034931	10.000.7270/10	DEFERIDO
NEW7007	L000034932	10.000.7269/10	DEFERIDO
NEU 4662	F000007899	10.000.8206/10	DEFERIDO
NEY 1404	L000034912	10.000.7856/10	DEFERIDO
NEJ 3009	L000032411	10.000.6106/10	DEFERIDO
DDK7259	L000027879	10.000.7395/10	DEFERIDO

A integra das soluções encontram-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

MACAPÁ-AP, 17 de Setembro de 2010

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 019/2010 – DETRAN/AP
RECURSO DE MULTA /SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 149/03 – COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

NEI3380	L000028712	10.000.8283/10	INDEFERIDO
NEN3364	L000014273	10.000.8282/10	INDEFERIDO
NEI3380	L000021720	10.000.8285/10	INDEFERIDO
NEN3364	L000020253	10.000.8284/10	INDEFERIDO

A integra das soluções encontram-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

MACAPÁ-AP, 17 de Setembro de 2010

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 020/2010 – DETRAN/AP
TRANSFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 149/03 – COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

NEU6520	L000026678	10.000.6059/10	INDEFERIDO
NEYS449	L000032432	10.000.6992/10	INDEFERIDO
NEP2089	L000034369	10.000.7045/10	INDEFERIDO
NER4703	L000032285	10.000.7314/10	INDEFERIDO
NER2812	L000031670	10.000.6930/10	INDEFERIDO
NEV9789	L000015804	10.000.7427/10	INDEFERIDO
NEX1207	L000015982	10.000.7446/10	INDEFERIDO
NET1073	L000028254	10.000.7118/10	INDEFERIDO
NEU6679	L000016107	10.000.6524/10	DEFERIDO
NES9466	L000032310	10.000.6823/10	DEFERIDO
NEN7470	S000010641	10.000.7166/10	DEFERIDO
NEU6679	L000016108	10.000.3523/10	DEFERIDO

NEX4566	L000029961	10.000.5066/10	DEFERIDO
NEUB504	L000016162	10.000.7852/10	DEFERIDO
NEW 7640	L000005468	10.000.4604/10	DEFERIDO

A integra das soluções encontram-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

MACAPÁ-AP, 17 de Setembro de 2010

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 198/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 088/2010 – Coordenadoria de Operações/DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS, Coordenador de Operações, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Laranjal do Jari-AP, para execução de serviços na Circunscrição Regional de Trânsito do referido Município, no período de 03 a 06 de setembro de 2010.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 22 de Setembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 197/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 002/2010 – CIRETRAN Laranjal do Jari-AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor WALDIR OLIVEIRA PANTOJA, Gerente/CIRETRAN, da sede de suas atividades funcionais Laranjal do Jari-AP até ao Município de Macapá-AP, para solucionar pendências referentes à habilitação e veículos, no período de 26 de junho a 02 de julho de 2010.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 22 de Setembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 198/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 108/2010 – Credenciamento/DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor BRENO TÁVORA SOARES, Assessor Jurídico, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Macapá-AP, para fazer vistoria do local para realização dos exames teóricos e práticos, no período de 10 a 12 de setembro de 2010.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 22 de Setembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 199/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 017/2010 – Coordenadoria Técnica/DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores CARLOS ABSALÃO DA SILVA, Gerente do Núcleo de Engenharia, JONATAS SOUSA DA SILVA, Agente Administrativo e LUIZ HENRIQUE MORAES DUARTE, Técnico em Infraestrutura, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Porto Grande-AP, para atender a solicitação de avaliação e reconhecimento da área, no dia 03 de setembro de 2010.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 28 de Setembro de 2010.

MAJ PM JONES PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 188/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - DETRAN-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1277, de 26 de abril de 2010 e para fins determinados no art. 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DOUGLAS COUTINHO DE SOUSA para exercer a atribuição de Membro da equipe de apoio, como auxiliar técnico, nos Pregões Presenciais referentes a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN-AP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de setembro de 2010.

MAJ PM JONES PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

RDM

Francisco de Paula Silva Santos

JUSTIFICATIVA Nº 047/10 - CPL - RDM.

Ratifico na forma da Lei.
Macapá-AP, 23/09/2010

Francisco de Paula Silva Santos
Gerente Geral da RDM

Processo nº: 20.000.104/10
Assunto: Dispensa Licitatória.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Adjudicados: M. G. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EPP (CNPJ: 02.989.967/0001-73)
Valor estimado: R\$ 1.680,00 (Hum mil e seiscentos e oitenta reais).
Fonte de recursos: Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001; ND: 339039; Fonte: 240.
Objeto: Serviços especializados em conserto de 01 (um) transmissor e receptor MAO XVI, pertencente a esta RDM.

Senhor Gerente,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório para custear despesas com Serviços especializados em conserto de 01 (um) transmissor e receptor MAO XVI, pertencente a esta RDM com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A referida alocação de recursos é necessária para contratação de Serviços especializados em conserto de 01 (um) transmissor e receptor MAO XVI, pertencente a esta emissora.

Fez-se a opção pelos adjudicados por apresentarem preço cotado compatível com o valor de mercado e em condições de atender tempestivamente as necessidades desta RDM.

Para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração é que apresentamos à Vossa Senhoria a Justificativa nº 047/2010 para que seja homologada, bem como a divulgação da mesma no D.O.E. a fim de que produza a eficácia do ato (art. 24 da Lei nº

8.666/93).

Macapá, 23 de setembro de 2010.

Francisco de Paula Silva Santos
PRESIDENTE DA CPL/RDM

JUSTIFICATIVA Nº 048/10 - CPL - RDM.

Ratifico na forma da Lei.
Macapá-AP, 23/09/2010

Francisco de Paula Silva Santos
Gerente Geral da RDM

Processo nº: 20.000.096/10
Assunto: Dispensa Licitatória.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Adjudicados: W. S. NERI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 34.866.533/0001-72)
Valor estimado: R\$ 2.540,00 (Dois mil e quinhentos e quarenta reais).
Fonte de recursos: Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001; ND: 339039; Fonte: 240.
Objeto: Serviços de capina podagem de arvores e limpeza com retirada de entulho na área do parque transmissor desta RDM.

Senhor Gerente,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório para custear despesas com Serviços de capina podagem de arvores e limpeza com retirada de entulho na área do parque transmissor, pertencente a esta RDM com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A referida alocação de recursos é necessária para contratação de Serviços de capina podagem de arvores e limpeza com retirada de entulho na área do parque transmissor, pertencente a esta emissora.

Fez-se a opção pelos adjudicados por apresentarem preço cotado compatível com o valor de mercado e em condições de atender tempestivamente as necessidades desta RDM.

Para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração é que apresentamos à Vossa Senhoria a Justificativa nº 048/2010 para que seja homologada, bem como a divulgação da mesma no D.O.E. a fim de que produza a eficácia do ato (art. 24 da Lei nº 8.666/93).

Macapá, 23 de setembro de 2010.

Francisco de Paula Silva Santos
PRESIDENTE DA CPL/RDM

Diagro

Rosival Gonçalves de Albuquerque

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2010-DIAGRO

PARTES: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária-DIAGRO, como LOCATÁRIA e a Sra. Maria de Fátima Almeida Barbosa de Barbosa, como LOCADORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como respaldo legal o artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, processo nº 26600 300094/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a locação de um imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua São Benedito nº 311 Bairro central, Município de Itauba-AP, contendo: Tamanho 3,35m x 4,50 com Banheiro, Forrado e instalação elétrica compatível com as necessidades do escritório, para fins de residência e escritório da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária - DIAGRO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: A LOCATÁRIA pagará a LOCADORA pelo aluguel do imóvel identificado na Cláusula Segunda deste Contrato, o valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) mensais cujo pagamento será feito na Tesouraria da LOCATÁRIA, nesta cidade, até o dia 10 (dez) de cada mês seguinte ao vencido, durante o período de sua vigência, totalizando o valor estimado de R\$2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), correndo

por conta da LOCATÁRIA o pagamento de todos os impostos e taxas que incidirem ou venham a incidir sobre o dito imóvel.
PARÁGRAFO ÚNICO - As tarifas recorrente a Energia Elétrica e Água, ficam por conta da LOCATÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução deste Contrato, correrão à conta dos recursos oriundos específicos consignados na Fonte 0101, categoria econômica 33.90.36 do programa de trabalho nº 04.122.0001.2001, no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), conforme Nota de Empenho nº emitida em que serão pagos pela LOCATÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato deverá iniciar-se a partir de 06 de setembro de 2010, e vigorará por 12 (doze) meses, até 05 de setembro de 2011, podendo ser prorrogado de acordo com a vontade das partes por intermédio do Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2010

SIGNATÁRIOS: Assinam este Contrato ROSIVAL GONÇALVES ALBUQUERQUE como LOCATÁRIA e a Sra. MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA BARBOSA DE BARBOSA como LOCADORA

Macapá (AP), 06 de Setembro de 2010

Rosival Gonçalves Albuquerque
Diretor Presidente - DIAGRO

Sociedades de Econ. Mista

Caesa

Odival Monterrozo Leite

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO
013/2010

Ratifico
Em 28/09/2010
Odival Monterrozo Leite
Diretor-Presidente-CAESA

Justificativa nº 013/2010 - CPL/CAESA.
Processo nº: M.I. 054/2010
Assunto: Dispensa de Licitação.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93.
Objeto: Aquisição de bombas dosadoras destinadas ao tratamento de água para a CAESA.
Favorecida: Mohe Saneamento Ltda.
Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Condições de Pagamento: Parcela única, após a entrega do material.
Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias.
Fonte de Recursos: 01.11.200 - Recursos a Receber de Clientes.

Senhor Presidente,

Trata o presente Termo da aquisição de bombas dosadoras destinadas a dar suporte às atividades da CAESA nas áreas Técnica e Operacional. Por tratar-se de equipamento indispensável, utilizado diariamente nas atividades operacionais de tratamento de água, propugnamos que a administração realize aquisição direta, haja vista, a realização do processo licitatório, não ter obtido êxito, devido não haver sido apresentada nenhuma proposta, quedando-se deserto. Nesta situação, pode a administração fazer uso do Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações que estabelece:

"É dispensável a licitação":

"V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, ao puder ser repelida sem prejuízo para a administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas..."

É irrefutável que a utilização de bombas dosadoras apresenta-se como um dos principais elementos no tratamento de água. Considerando que a interrupção da utilização do referido equipamento pode comprometer a qualidade da água ofertada pela Companhia à população do estado. Considerando o desinteresse das empresas em ofertar propostas de fornecimento do equipamento durante a realização do Convite nº 005/2010, fato que classificou o Certame como deserto. Considerando a necessidade de utilização de medidas visando salvaguardar danos irreparáveis nos serviços ofertados pela CAESA, considerando as razões já expostas e atendidos os requisitos legais orientadores e normatizadores dos atos da administração pública, submetemos para vossa apreciação a presente Justificativa de aquisição do material, medida necessária para a preservação do interesse público.

Macapá, 08 de Setembro de 2010.

José Luiz dos Santos Freitas
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 213/2010

PODER LEGISLATIVO**Tribunal de Contas do Estado**

Cons. José Júlio de Miranda Coêlho

MODALIDADE : PREGÃO N.º 03/2010
 OBJETO : Aquisição de Equipamentos de Informática
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO : MENOR PREÇO POR ITEM
 ABERTURA : 30/08/2010, 09:00 horas - Sede do TCE/AP
 PROCESSO : 00771/2010 e outros

HOMOLOGO

23/09/2010

Manoel Antônio Dias
 Conselheiro Manoel Antônio Dias
 Presidente em Exercício

RESUMO DA LICITAÇÃO (Resultado Final)

Senhor Presidente,
 Presentes o Pregoeiro Sr. **DIONE BARBOSA PALHETA**, **Maria Marcione Pelaes Soares** e **Juliano de Andrade Araújo** membros da Equipe de Apoio e o Sr. Luiz Carlos Gomes da Silva (DAINF) responsável pela análise técnica dos equipamentos de informática. Compareceram para o credenciamento 03 (três) empresas: CASA DA INFORMÁTICA CNPJ 09.110.538/0001-23 representada pelo seu Sócio Jorge Torik Rodrigues, PARAENSE HOME CONSTRUÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 06.047.604/0001-70, representada por sua procuradora Débora Maciel Borges; L. POLIVEIRA CNPJ 07.809.003/0001-10 representada por sua proprietária, O Sr. Pregoeiro, após o credenciamento, deu início à Sessão solicitando aos licitantes os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação. Após análise e, em virtude da desclassificação das propostas de todas as empresas nos itens 01, 02, 05, 07 e 10, foi solicitado reapresentação das propostas relativas aos itens em que foram todas desclassificadas no prazo de oito dias úteis, conforme dispõe o § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93. Portanto, ficou definida a data do dia 15 de Setembro para continuação da sessão, conforme consta em Ata fls 191 e 319-321. Ao final ficaram assim definidos os vencedores: A empresa L. P. OLIVEIRA(LUMAK) venceu os itens 01 com o valor de R\$ 44.795,00 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais) e o item 03 com o valor de trezentos e setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 45.165,00 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais); A empresa CASA DA INFORMÁTICA venceu o item 02 com o valor de 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais), o item 05 com o valor de 7.000,00 (sete mil reais), o item 07 com o valor de 3.900,00 (três mil e novecentos reais), o item 09 com o valor de 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais), o item 10 com o valor de 13.972,00 (treze mil novecentos e setenta e dois reais) e o item 12 com o valor total de 270,00 (duzentos e setenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 54.222,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais); A empresa PARAENSE HOME CONSTRUÇÃO E INFORMÁTICA LTDA venceu o item 04 com o valor de 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), o item 06 com o valor de 810,00 (oitocentos e dez reais) e o item 08 com o valor de 660,00 (seiscentos e sessenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 1.826,00 (um mil oitocentos e vinte e seis reais). Na análise das habilitações, todas as licitantes foram habilitadas. O item 11 ficou deserto, pois não foi apresentada propostas e o item 13 houve tentativa de negociação de preço, devido uma única empresa ter apresentado proposta, e, em virtude do preço orçado pelo TCE está bem abaixo do valor proposto pela empresa, assim, como não houve negociação este Pregoeiro considerou o item frustrado.

O valor global licitado e adjudicado foi de R\$ 101.213,00 (cento e um mil duzentos e treze reais). Nenhum representante presente manifestou interesse de interpor recurso, ficando precluso o referido direito de acordo com o item 15.2 do ato convocatório.

Obedecendo a todos os ditames da lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, submetemos o presente resultado à apreciação do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para fim de homologação e posterior publicação.

Dione Barbosa Palheta
 Pregoeiro TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO**Tribunal Regional Eleitoral**

Des. Luis Carlos Gomes dos Santos

PORTARIA Nº 551/2010

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos em favor da Drª GELCINETE DA ROCHA LOPES, Juíza da 11ª Zona Eleitoral.

Art. 2º O valor do presente suprimento perfaz o total de R\$ 19.660,70 (dezenove mil seiscentos e sessenta reais e setenta centavos), destinado a custear despesas enumeradas no Processo nº 26/10, Classe VI, protocolizado sob o nº 6826/2010, assim discriminadas:

DESPESA AGREGADA: DESPESA DE FUNCIONAMENTO		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339030	Material de Consumo	2.600,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física	4.147,50
TOTAL		6.747,50
DESPESA AGREGADA: MESÁRIOS		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339030	Material de Consumo	8.000,00
339048	Auxílio à Pessoa Física	3.680,00
TOTAL		11.680,00
DESPESA AGREGADA: LOCAIS DE VOTAÇÃO, APURAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339030	Material de Consumo	1.100,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física	133,20
TOTAL		1.233,20

§ 1º. O prazo para aplicação será até o dia 05 (cinco) de novembro de 2010.

§ 2º. O prazo para prestação de contas será de até 10 (dez) dias após a aplicação de recurso, limitado ao dia 15 (quinze) de novembro de 2010.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 10 de setembro 2010.

(A) DES. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 600/2010

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 036, classe IX, protocolizado sob o nº 2069/2009,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIOLENO CARDOSO DE SOUSA, Chefe da Seção de Taquigrafia, em substituição ao servidor DANIEL PICANÇO MONTEIRO, Chefe da Seção de Obra e Manutenção de Imóveis, anteriormente

designado pela Portaria 534/2009, de 28.09.2009, como fiscal (suplente) do Contrato nº 28/2009, celebrado entre este Tribunal e a Empresa E. R. S PENHA, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia (lavagem e passagem de togas, lençóis, fronhas e toalhas) para atender às necessidades da Justiça Eleitoral do Amapá, na forma do Art. 67, da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 23 de setembro de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Publicação de Acórdãos e Resoluções****ACÓRDÃO Nº 3178/2010**

Agravo Regimental no Habeas Corpus nº 87446 – Classe 16
 Agravante: Ocivaldo Serique Gato
 Advogado: Dr. Antonio Tavares Netto
 Agravado: Erisvaldo Graça de Souza, Delegado de Polícia Federal
 Relator: Juiz Eloilson Távora

AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS. SUSPENSÃO DO CURSO DE AÇÃO PENAL. PEDIDO LIMINAR INDEFERIDO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO DENEGATÓRIA DA LIMINAR. NÃO CABIMENTO. PRECEDENTES DO TSE E DO STF.

1. Não é cabível agravo regimental contra decisão que, justificadamente, indefere pedido liminar em sede de habeas corpus.
 2. Agravo regimental não conhecido.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos; em rejeitar a questão de ordem suscitada pelo Procurador Regional Eleitoral e não conhecer do agravo regimental, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 22 de setembro de 2010.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz ELOILSON TÁVOORA – Relator; Dr. JOSÉ CARDOSO LOPES – Procurador Regional Eleitoral

Ana Cristina Ferreira da Paz
 Secretária Judiciária
 TCE/AP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
 COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 006/2010 – CL/PMS.

O Município de Santana-AP, Prefeitura Municipal de Santana, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº. 566 – PMS, levam ao conhecimento dos interessados que, fará realizar no dia 07/OUTUBRO/2010. Horário: às 09h00min. Na forma da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem como objeto "REFORMA DA ESCOLA AMAZONAS", para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SEME - Prefeitura Municipal de Santana, conforme descrito no presente Edital e seus Anexos. Local: Prefeitura Municipal de Santana Sala da CPL/PMS, sito Av. Santana, S/N – Bairro Paraíso – Santana.
 OBS. O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário 08h00min às 13h00min.

Santana-AP, em 28 de Setembro de 2010.

Arlinaldo Gomes da Silva
 Presidente da CPL
 Dec. Mun. Nº. 566/2010 – PMS